



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

LEI Nº 599, de 10 de junho de 2002.

PUBLICADO

L. 23 / 06 / 02
N.º 1996
Journal da Região

Dispõe sobre denominação de Ruas na Estrada da Caixa D'Água – Saquarema-RJ.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes Ruas na Estrada da Caixa D'Água – Bacaxá – Saquarema-RJ.

Rua Maria Vidal dos Santos, inicia-se na Estrada da Caixa D'Água e termina na propriedade do Sr. Genésio Ferreira – Bacaxá – Saquarema – RJ.

Travessa Frederico, inicia-se futuramente na Rua Maria Vidal dos Santos e termina na Rua do Carmo- Bacaxá – Saquarema – RJ.

Rua Manoel de Castro, inicia-se na Estrada da Caixa D'Água e termina na propriedade do Sr. Antônio Gouveia Vidal – Bacaxá – Saquarema – RJ.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de junho de 2002.

Antônio Peres Alves
Prefeito

PMS/Crds